

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020**, destinado à contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais descartáveis (Papel Higiênico, Papel Toalha e Papel Interfolha)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri.

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **04/11/2020**, sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, que **resultou na habilitação da licitante MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ 19.281.761/0001-97; para o item 01.**

CONSIDERANDO que os itens os **itens 02 e 03**, a licitação restou **PREJUDICADA**, uma vez que as empresas participantes, foram desclassificadas por não atenderem exigências e/ou especificações mínimas do edital, conforme registrado em Ata da Sessão Pública.

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o **Pregão Presencial nº 007/2020**, correspondente ao **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais descartáveis (Papel Higiênico, Papel Toalha e Papel Interfolha)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**, cujo valor registrado para o item 01 é R\$ 71,56 (setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) – quant. estimada 400 (quatrocentos) CX – vl. Total estimado R\$ 28.624,00 (vinte e oito mil, seiscentos e



vinte e quatro reais), bem como, **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira que declarou a **LICITAÇÃO FRACASSADA para os itens 02 e 03**, considerando a desclassificação das propostas apresentadas, conforme ata de abertura datada de 04/11/2020.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão para as devidas providências.

Barueri, 05 de novembro de 2020.



**JONAS DA SILVA GOMES**

Secretário Geral



**Parlamento 26 de Março**

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro

06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

[contato@barueri.sp.leg.br](mailto:contato@barueri.sp.leg.br) • [www.barueri.sp.leg.br](http://www.barueri.sp.leg.br)